

01 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 14237333000143

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 003

Março / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 073,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

23001 SECRETARIA DE AGRICULTURA	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	0,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	20.000,00
Total da Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total da Ação:	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00	20.000,00
25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	514,77
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	286,00
339092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	286,00	0,00
339092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	514,77	0,00
Total da Modalidade:	800,77	800,77
Total da Ação:	800,77	800,77
Total da Unidade:	800,77	800,77
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00
Total da Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total da Ação:	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	30.800,77	30.800,77

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BELO CAMPO, 1 de Março de 2022


JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

01 de março de 2022



ESTADO DA BAHIA
 MUNICIPIO DE BELO CAMPO
 ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO 5

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 ///UM MILHÃO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 079,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

339030-0195.095 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010007	200.000,00
339039-0195.095 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010011	100.000,00
339033-0195.095 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010014	50.000,00
339039-0195.095 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010015	150.000,00
339030-0195.095 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010016	100.000,00
339033-0195.095 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010019	200.000,00
339030-0195.095 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010033	200.000,00
Soma da Unidade:		1.000.000,00
Total:		1.000.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BELO CAMPO, 1 de Março de 2022

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
 MUNICIPIO DE BELO CAMPO
 ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14237333000143

DECRETO 003

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 835.504,00 ///OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 079,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010010	2.800,00
Soma da Unidade:		2.800,00

22001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2018 ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS

319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010017	26.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010018	15.000,00
Soma da Unidade:		41.000,00

23001 SECRETARIA DE AGRICULTURA

2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010004	50.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010012	50.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010030	50.000,00
Soma da Unidade:		150.000,00

25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2015 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

01 de março de 2022

339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010035	40.000,00
2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339033-0119.019 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010034	30.000,00
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010009	72.000,00
339014-0119.019 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010020	1.000,00
339014-0119.019 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010021	1.000,00
339014-0119.019 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010022	1.000,00
339014-0119.019 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010023	1.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010027	30.000,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010036	25.000,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010037	16.000,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010038	13.000,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010039	16.704,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010040	8.000,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010041	6.000,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010042	16.000,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010043	8.000,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010044	50.000,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010045	50.000,00
	Soma da Unidade:	384.704,00

26001 SECRETARIA DE TRANSPORTE



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>